



INDICAÇÃO N° 010/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Vereador **MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação sugerindo ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a **criação de uma Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de guias-intérpretes para pessoas com surdez ou surdocegueira, destinada a fornecer a qualquer órgão municipal, quando necessário, profissionais capazes de intermediar a comunicação da pessoa surda, usando a linguagem de sinais, com aqueles que estejam em dificuldades para se fazer compreender.**

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar atendimento digno às pessoas com surdez, fomentando acesso aos serviços públicos básicos, os quais necessitam, com extrema urgência, em especial na área da saúde.

É totalmente relevante suscitar a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, proporcionando à sua inclusão social e cidadania.

Fato que, far-se-á necessário garantir plena acessibilidade da pessoa com surdez e surdocegueira aos serviços públicos municipais.

A Lei federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – mais, precisamente, em seu artigo 3º prescreve que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir atendimento e tratamento adequado às pessoas com surdez.

Por tal motivo, a Indicação em questão é benéfica e se revela extremamente necessária dada a importância temática em comento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Maria José da Costa Moura, 10 de junho de 2024.

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
VEREADOR – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Aprovado.

Desaprovado.

Arquivado.

Em, 20/06/24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575